



Proposta de Deliberação

Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento do Conselho Municipal de Juventude

A Juventude Social Democrata de Anadia, aqui representada pelo atual Presidente, Pedro Veiga, eleito conjuntamente com os demais membros que compõem a Comissão Política daquela Juventude Partidária, em março do corrente ano, para o triénio 2018-2020, e a Juventude Popular de Anadia, aqui representada pelo atual Presidente, Marco Carvalho, eleito conjuntamente com os demais membros que compõem a Comissão Política daquela Juventude Partidária em dezembro do ano transato, para o triénio 2017-2019, têm vindo a analisar e a debater diversos temas relacionados com a juventude de Anadia, sendo um deles o atual funcionamento do Conselho Municipal da Juventude de Anadia.

Ora, temos a considerar que:

- O Conselho Municipal de Juventude foi implantado na nossa edilidade no decorrer do ano de 2015, desempenhando um importante papel na inclusão dos jovens, e das suas preocupações, no debate político, através de um órgão próprio.
- 2. Foi reconhecido que o potencial do Conselho Municipal da Juventude ainda não foi atingido na sua plenitude, nomeadamente no que diz respeito ao envolvimento dos jovens do concelho de Anadia com o órgão.

Assim sendo, o Regimento Interno, que determina as normas de funcionamento, ao abrigo do regulamento municipal respetivo e da lei que o habilita, deve ser a força motriz de uma mudança de paradigma que se perspetiva necessária.

Pelo exposto, e de acordo com o artigo 35º do Regimento do Conselho Municipal da Juventude, a Juventude Social Democrata de Anadia e a Juventude Popular de Anadia vêm propor ao Conselho Municipal da Juventude que, na sua sessão ordinária de 26 de outubro de 2018, delibere e aprove a <u>Proposta de Constituição de Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento do Conselho Municipal de Juventude</u>.

Através desta proposta, pretendemos estudar alternativas por forma a modificar a rigidez de certos preceitos, de modo a potenciar a concretização do objetivo que o CMJ prossegue, além de permitir criar novas figuras dinamizadoras, ainda não possível ao abrigo do atual Regimento Interno.

É nossa intenção que o grupo de trabalho tenha como tarefa primordial a análise dos procedimentos verificados até à data, a fluidez e pertinência dos mesmos no âmbito da atividade deste órgão e, ainda, o desenvolvimento de um esforço criativo no sentido de incluir inovações que complementam ou contribuam para o crescimento da importância acrescida do CMJ, permitindo aos jovens uma maior proximidade a este.





Como mote às melhorias do funcionamento do grupo de trabalho recomendamos que a mesma seja discutida em sede de Conselho Municipal da Juventude, onde deve ser estipulado o número de elementos, periodicidade das reuniões e finalização da revisão.

Pedro Veiga Representante CMJ JSD Anadia Presidente JSD Anadia

Marco Carvalho Representante CMJ JP Anadia Presidente JP Anadia

Anadia, 26 de outubro de 2018